



Designação:	Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro, no Diário da República n.º 195, 2.ª Série.
Assunto:	Ordem de trabalhos: 1. Lista de 9.ª Reordenação de atribuição das habitações e frações livres; 2. Reordenação de fração atribuída na ordenação inicial.
Júri:	O júri do concurso, composto por dois elementos efetivos e dois suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte: O Presidente em substituição – Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; Vogais suplentes: 1.º Vogal suplente – Pedro Miguel Soares Vaz Freire, Técnico Superior do Centro de Apoio Social de Tomar; 2.º Vogal suplente – Miguel Jorge Serrano Barradas, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património.

Aos 24 dias do mês de janeiro de 2022, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de São José em Lisboa, reuniram o Presidente em Substituição, o 1.º Vogal suplente e o 2.º Vogal suplente, do Júri nomeado para o Concurso Normal por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, consistindo no seguinte:

1. Lista de 9.ª Reordenação de atribuição de habitações e frações livres

No dia 24 de janeiro de 2022, o Júri reuniu para identificar as respostas dos candidatos, relativamente às notificações enviadas, por *e-mail*, conforme lista de 8.ª reordenação de atribuição de habitações e frações livres. Da notificação efetuada, foi rececionada a aceitação da fração atribuída.

2. Reordenação de fração atribuída em ordenação inicial

Por manifesta desistência, com data de 21 de janeiro de 2022, relativa à Candidatura n.º 10485, constante na ordenação inicial, para a fração atribuída em PÓVOA DE SANTO ADRIÃO,

Data: 25/01/2022

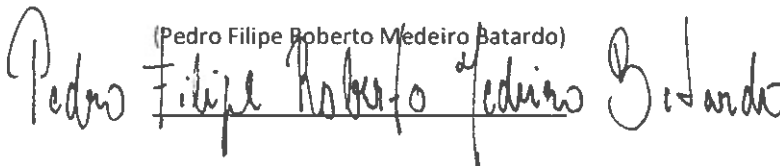
RUA CÂNDIDO OLIVEIRA, 1 - 6º D, o Júri procedeu à reordenação da fração, considerando os critérios de classificação previstos no concurso.

Desta forma, o Júri coloca à consideração superior do Conselho Diretivo do IASFA, a aprovação das Listas de 9.ª Reordenação de Frações e de Frações Livres, constantes em anexo, bem como a respetiva publicitação.

O Júri aprova a lista de reordenação em anexo.

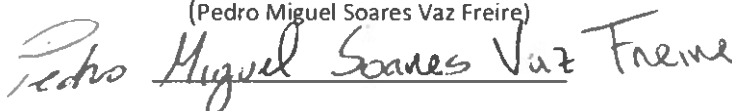
Presidente em Substituição

(Pedro Filipe Roberto Medeiro Batardo)



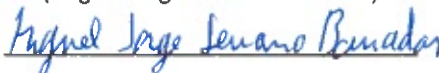
1.º Vogal suplente

(Pedro Miguel Soares Vaz Freire)



2.º Vogal suplente:

(Miguel Jorge Serrano Barradas)



Lista de Atribuição de Habitações - 9.ª Reordenação

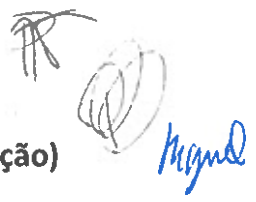
Concurso publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro

Localidade	Morada	ID Candidatura	Nº de Processo	ID Candidatura que recusou ou não respondeu	Tipologia
POVOA DE SANTO ADRIAIO	RUA CANDIDO OLIVEIRA, 1 - 6ª D	10369	124698	10485	13

Nota:	Nos casos de empate foram utilizados os critérios definidos no Ponto 10.5 do Programa de Concurso: <i>"Em caso de empate prevalece o concorrente com menor rendimento mensal corrigido do agregado familiar e, se ainda assim se mantiver a igualdade, prevalece o candidato com maior antiguidade como beneficiário da Ação Social Complementar."</i>
--------------	--

Lista de Atribuição de Habitações - Frações LIVRES (9.ª Reordenação)

Concurso publicitado no Aviso n.º 15704/2020, de 7 de outubro



Localidade	Morada	ID Candidatura que recusou ou não respondeu	Nº de Processo	Tipologia
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE, 2-B - 3º DTO	10278	124932	T3
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE, 2-C - RC DTO	0	0	T3
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE, 3-D - 3º ESQ	10490	125614	T2
ALMADA	BAIRRO SOCIAL DO ALFEITE, 4-C - 2º ESQ	10163	125211	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 3 - 2º ESQ	10390	125702	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 3 - 3º ESQ	10161	110060	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 5 - 2º DTO	10362	121487	T3
CACÉM	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 5 - 5º ESQ	0	0	T3
COIMBRA	RUA MOUZINHO ALBUQUERQUE, 12-B - 1º FTE	10292	125389	T3
ELVAS	AVº D. NUNO ALVARES PEREIRA, LOTE A - 2º ESQ	10155	115261	T3
EVORA	AVENIDA S. JOAO DEUS, 10 - 1º DTO	10200	125318	T3
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS, 68 - 3º ESQ	0	0	T2
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS, 70 - 3º DTO	0	0	T2
MEM MARTINS	RUA DR. JOAO BARROS, 70 - 3º ESQ	0	0	T2
MEM MARTINS	RUA SAO PEDRO, 13-A - 2º ESQ	10472	110064	T2
MEM MARTINS	RUA SAO PEDRO, 13-B - 1º A	10355	124968	T2
PONTA DELGADA	AVENIDA D. JOAO III, 24 - 3º ESQ	10307	110022	T3
RAMADA	RUA MARIA MATOS, 13 - 2º ESQ	10393	125341	T2
RAMADA	RUA VASCO SANTANA, 5 - 1º DTO	10286	118688	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 2º ESQ	10108	124735	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 3º DTO	0	0	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 3º ESQ	10189	125493	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 6 - 4º DTO	10414	125806	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 8 - 1º DTO	10217	121504	T2
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 8 - 2º DTO	10404	125600	T3
SEIXAL	TRAV. QUINTA DA AREIA, 8 - 4º ESQ	0	0	T2
TOMAR	AVENIDA NORTON MATOS, 29 - 2º ESQ	0	0	T3
TOMAR	AVENIDA NORTON MATOS, 31 - 2º DTO	0	0	T3
TOMAR	RUA MAJ. FERREIRA AMARAL, 1 - 1º DTO	0	0	T5

Nota:

Nos casos de empate foram utilizados os critérios definidos no Ponto 10.5 do Programa de Concurso: "Em caso de empate prevalece o concorrente com menor rendimento mensal corrigido do agregado familiar e, se ainda assim se mantiver a igualdade, prevalece o candidato com maior antiguidade como beneficiário da Ação Social Complementar."